**MOÇÃO Nº**

 **REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao **Sd PM Marcelo Henrique Collaço Domingues, da 2ª Cia PM, sendo escolhido como o Policial do mês de abril, por desempenhar suas funções com alto grau de profissionalismo, demonstrando sempre dedicação ao serviço militar e amor à causa pública.**

**JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se esta homenagem em decorrência a ação prodigiosa do Sd PM Collaço, que retirou do seio da sociedade mais um indivíduo extremamente nocivo, contribuindo assim para a diminuição dos índices criminais do nosso município.

 Ao sucesso do serviço prestado nesse mês de abril p.p., no policiamento motorizado após ser notificado o roubo de um automóvel, pelo município de Capela do Alto, iniciando patrulhamento com vistas, deslocando-se para a Rodovia Senador Laurindo dias Minhoto, que liga Tatuí à cidade onde ocorrera o delito e na altura do km 18, veio a deparar-se com uma caminhonete GM/S10, na cor prata sobre a qual a vítima do roubo havia informado que poderia estar dando cobertura aos assaltantes. Foi dado sinal de parada para o veículo, porém empreendeu fuga pela rodovia sendo acompanhado pelo policial que, graças a sua destreza e habilidade na condução do veículo oficial, obteve êxito em abordar a caminhonete e deter o seu condutor, que confessou a coautoria do roubo, informando os detalhes de sua execução e afirmando que o automóvel estaria em posse de seus comparsas, o qual, pouco tempo depois, foi encontrado abandonado numa estrada da zona rural do município de Tatuí.

 São atitudes como estas que evidenciam o comprometimento de um Policial Militar.

 Parabenizamos e agradecemos ao Sd PM Collaço, pelo brilhante e competente trabalho realizado, de extrema necessidade da nossa população. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

 **Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de maio de 2021.**

**Cíntia Yamamoto Soares**

**Vereadora**